

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.870, DE 2024

Reconhece o Movimento Cultural Roraimeira, do Estado de Roraima, como manifestação da cultura nacional.

Autor: Deputado DUDA RAMOS

Relator: Deputado DEFENSOR STÉLIO DENER

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.870, de 2024, apresentado pelo ilustre Deputado Duda Ramos, propõe o reconhecimento do Movimento Cultural Roraimeira, do Estado de Roraima, como manifestação da cultura nacional.

A proposição obedece ao regime ordinário de tramitação, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões. Foi distribuída, para análise de mérito, à Comissão de Cultura e, para efeitos do art. 54 do Regimento Interno, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Transcorrido o prazo regimental, o projeto não recebeu emendas no âmbito desta Comissão de Cultura.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposição ora analisada, de autoria do nobre Deputado Duda Ramos, tem por finalidade reconhecer o Movimento Cultural Rorameira, do Estado de Roraima, como manifestação da cultura nacional.



O Movimento Cultural Roraimeira nasceu na década de 1980, com o objetivo de valorizar e promover a cultura local de Roraima. Isso incluiu a música, a literatura, as artes visuais e as tradições populares, que até então eram pouco reconhecidas fora do estado.

O movimento ajudou a resgatar e preservar as tradições indígenas e caboclas roraimenses, uma rica herança cultural dos povos indígenas da região. Além disso, através do Roraimeira, muitos artistas locais tiveram a oportunidade de desenvolver e manifestar seu trabalho.

Também foi fundamental para a construção de uma identidade cultural do estado, tendo em vista que ao celebrar as particularidades de Roraima, o Roraimeira ajudou os habitantes a se reconhecerem como parte de uma cultura estimada e diversa.

Vale salientar ainda que, a realização de eventos e festivais culturais onde este Movimento se destaca, promove a interação entre artistas e o público, além de atrair visitantes de outras regiões do Brasil. Esses eventos são importantes para a difusão da cultura local e para a economia do estado.

Conclui-se, portanto, que se trata de proposição meritória, haja vista que o Movimento Cultural Roraimeira é essencial para a promoção, preservação e celebração da cultura ímpar de Roraima, integrando elementos indígenas e tradicionais em um esforço coletivo para fortalecer a identidade regional e oferecer uma plataforma para os artistas locais.

Portanto, em face do exposto, concordamos integralmente com o que se propõe, não restando dúvidas sobre sua relevância e pertinência. Assim, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 1.870, de 2024, de autoria do Deputado Duda Ramos.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado DEFENSOR STÉLIO DENER
Relator

